



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**EDITAL Nº 34/2018**

**Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil, com ênfase na Mediação e na Conciliação**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA, na condição de Escola de Governo, nos termos da Portaria n. 179/2017 do CEE-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Bacharéis em Direito interessados, que, no período de **31 de outubro de 2018 a 9 de novembro de 2018**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste edital, as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil, com ênfase na Mediação e na Conciliação**, nos moldes da legislação emanada do Ministério da Educação e Cultura, bem como do Conselho Estadual de Educação da Paraíba

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA) tem como objetivo propiciar um ambiente acadêmico de debates e conhecimentos que visem aprimorar e refletir acerca do Direito Processual Civil, buscando atualização e aprofundamento teórico associado à prática forense, além de oferecer a vivência na Mediação e na Conciliação, através de estágio supervisionado no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da Comarca da Capital – NUPEMEC.

1.2 O Curso será composto de 5 (cinco) módulos, conforme a seguir descrito:

**DISCIPLINAS**

Módulo I	C.H.
1. Fundamentos do Novo Código de Processo Civil	12
2. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros	12
3. Tutela Provisória no Processo Civil Contemporâneo	24
Módulo II	C.H.
4. Processo de Conhecimento: Fases Postulatória e de saneamento	36
5. Processo de Conhecimento: Fases Probatória e Decisória	36
6. Do Cumprimento da Sentença	24
7. Do Processo de Execução	24
Módulo III	C.H.
8. Precedentes Judiciais e os Processos nos Tribunais	36
9. Meios de Impugnação das Decisões Judiciais	24
10. Dos Procedimentos Especiais	36
Módulo IV	C.H.
11. Metodologia Científica I	24
12. Metodologia Científica II	12
Módulo V	C.H.
13. Meio Alternativos de Pacificação Social – Módulo Teórico	60
14. Meios Alternativos de Pacificação Social – Módulo Prático	60
<b>Total</b>	<b>420</b>

1.2.1 O item 14 do Módulo V, denominado Estágio Prático Supervisionado, será realizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, que assume e certifica a qualificação do aluno nos termos da legislação processual, consolidando uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de pacificação social, pelos métodos autocompositivos e/ou heterocompositivos em busca da desjudicialização dos litígios. Requer como pré-requisito a frequência presencial de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária teórica, com aprovação nos demais Módulos. Todos os alunos que ingressarem no Estágio Prático deverão cumprir 100% (cem por cento) das atividades práticas, condição para o recebimento da bolsa de estudo remunerada no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), em uma única vez.

1.3 O procedimento destina-se à seleção de candidatos graduados em Curso de Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como àqueles que, por ocasião da matrícula, comprovem essa condição.

**II – DAS VAGAS**

- 2.1 A ocupação das vagas oferecidas para o Curso dar-se-á mediante a categoria de concorrência geral.
- 2.2 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas.
- 2.3 A Escola reserva-se o direito de não formar a turma, caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Direção.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.
  - 3.1.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.
- 3.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.
- 3.3 As inscrições devem ser realizadas no período das **8h do dia 01 de novembro de 2018 às 20h do dia 9 de novembro de 2018**, exclusivamente através do endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/LAtm0WNRvRcnG193>.
- 3.4 Documentos: Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, através do e-mail indicado no item 3.6, os seguintes documentos digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*):
  - a) Diploma de graduação, ou declaração de que já concluiu todos os créditos curriculares, faltando apenas a colação de grau;
  - b) CPF;
  - c) RG;
  - d) Fotografia 3x4 cm;
  - e) Histórico Escolar da Graduação;
  - f) Comprovante de residência atual.
- 3.5 O candidato deverá digitalizar em 01 (um) único arquivo PDF e enviar, através do e-mail [esma@tjpb.jus.br](mailto:esma@tjpb.jus.br), com o assunto **“Documentos do Edital n. 34/2018”**.

3.6 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo da inscrição.

**IV – DA SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção será feita pela Comissão Examinadora, tendo como base de pontuação o histórico escolar.
- 4.2. O Histórico Escolar tem caráter classificatório.
- 4.3. Para efeito de desempate, será considerado o candidato de maior idade.
- 4.4. Os candidatos aprovados serão classificados até o limite das vagas, na ordem decrescente da pontuação prevista no item 4.1.

**V – DO CRONOGRAMA**

5.1 O Cronograma do Processo Seletivo objeto do Curso, ora regulamentado, passará a compreender, as seguintes etapas e períodos:

Etapa	Período
Inscrição.	01/11/2018 a 9/11/2018
Homologação das Inscrições	12/11/2018
Análise do Histórico Escolar da Graduação	13 a 16/11/2018
Classificação e Resultado Final	20/11/2018
Homologação e Divulgação do Processo Seletivo	23/11/2018
Matrícula	26 a 29/11/2018

- 5.2 O Cronograma poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.
- 5.3 Caso ocorram alterações no cronograma, serão publicadas na página eletrônica da ESMA/PB (URL: [esma.tjpb.jus.br](http://esma.tjpb.jus.br)).

**VI – DO RESULTADO FINAL**

- 6.1 A lista dos candidatos classificados será exposta na Secretaria e divulgada no portal da ESMA, a partir do dia 23 de novembro de 2018.
- 6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Final poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do respectivo resultado, utilizando o requerimento disponível na Secretaria da Escola, de acordo com as instruções nele constantes.
- 6.3 Os recursos serão julgados pela Comissão examinadora.

**VII – DA MATRÍCULA NO CURSO**

- 7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **26 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2018**, no horário das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 08h às 12h, no endereço na Rua Abelardo G. Barreto, s/n, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.
- 7.2 A matrícula será efetivada mediante apresentação do comprovante do pagamento da 1ª prestação no valor de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), disponibilizado na Gerência Administrativa Financeira da ESMA, da Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e do Formulário de Matrícula.

**VIII – DO VALOR DO CURSO**

- 8.1 O valor total do curso será de R\$ 4.842,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais), a ser pago em 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), nelas incluída a taxa de matrícula.
- 8.2 Os servidores do Tribunal de Justiça que efetivarem a matrícula poderão autorizar o desconto em folha relativo à mensalidade.

**IX – DA BOLSA DE ESTUDOS**

- 9.1 Todos os alunos terão direito a receber, por um 1 (m) mês, uma bolsa de estudos no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), a partir da assinatura de Termo de Compromisso a ser firmado no início do Módulo V sobre Meios Alternativos de Pacificação Social – Módulo Prático.
- 9.2 Os alunos terão cobertura de seguro contra acidentes pessoais.

**X – DO INÍCIO DAS AULAS**

- 10.1 As aulas do Curso terão início no dia **03 de dezembro de 2018**, salvo razões de ordem institucional ou legal.
- 10.2 As aulas serão ministradas às sextas-feiras (das 14:00h às 17h:30min e das 18h:30min às 21h:30min) e, aos sábados (das 8:00h às 12:00h e das 13h30min às 17h30min), na sede da ESMA/PB na Capital do Estado, situada à R. Abelardo S. G. Barreto, s/n – Altiplano – João Pessoa-PB.
- 10.3 O **Estágio Prático** será de segunda a quinta-feira, no horário da tarde, e na sexta-feira pela manhã, na Sede do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC

**XI – DA CERTIFICAÇÃO FINAL**

- 11.1 Os alunos participantes do Curso, desde que atendam aos requisitos acadêmicos, receberão os seguintes certificados:
  - a) Certificado de Especialista em Direito Processual Civil (Pós-graduação *Lato Sensu*) expedido pela Escola Superior da Magistratura – ESMA, na condição de Escola de Governo; e
  - b) Certificado de Mediador Oficial junto ao Tribunal de Justiça e ao STJ, nos termos do item 1.2 da Resolução do CNJ n. 125, de 29 de novembro de 2010.

**XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 12.1 A falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.
- 12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, em conformidade com as normas pertinentes.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA/PB